



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR. ILDERSON

EMENDA ADITIVA / 2023

Nos termos do Art. 119, § 1º, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 032 de 27 de setembro de 2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - LOA 2024"**.

Acrescenta a alínea "o" ao § 1º do Art. 5º, a seguinte redação:

"o) Fica autorizado o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem conforme Lei Municipal 2.399 de 06 de março de 2023 e Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária em virtude da valorização dos profissionais da enfermagem e demonstra que o Poder Executivo Municipal reconhece os pisos salariais dessa categoria tão importante para a nossa sociedade.

Isto exposto, solicito apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, 23 de outubro de 2023.

Vereador Dr. Ilderson